



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, N° 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 307/2020

Transfere a comemoração do dia do servidor público e decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. As comemorações do dia do servidor público ficam transferidas para o dia 30/10/2020, data na qual fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 28 de outubro de 2020.

Maicon Donizete dos Santos Xavier
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amrn-mg
no dia 29/10/2020
Por ser verdade firmo a presente. 03/11/2020
Leonardo G. Curi